



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 413, DE 29 DE JULHO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.099/2015-8,

RESOLVE:

Redistribuir, a contar de 3/8/2015, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pelo servidor HÉLIO FRANCISCO RAMOS.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

